

DECRETO Nº 4.368/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAURAMA-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA-RS, em conjunto com o(a) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município de Gaurama-RS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gaurama-RS, a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, com início às 08h30min e com término às 16h30min, nas dependências do CRAS Municipal José Ferreira Ramos, sito à Rua Libano Alves de Oliveira, nº 97, Centro, CEP: 99.830-000, nesta cidade de Gaurama-RS, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º - O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial, sendo a atividade dividida em cinco eixos estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

- I. EIXO 1** – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II. EIXO 2** – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. EIXO 3** – Integração dos Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social: Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social;
- IV. EIXO 4** – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecimento e Participação Social no SUAS;
- V. EIXO 5** – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.366/2025, de 18 de junho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA-RS, AOS
30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.**

ELIEZER VAGNER ZANATTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 30 de junho de 2025.

ANDREI BENITO NARDELLI

Secretário Municipal de Administração